



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 29/87

Em 30 de outubro de 1 987.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente
da Câmara Municipal de Piquete, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais, e

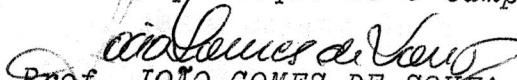
considerando o falecimento da Sr^a IRACEMA DE ABREU GUIMARÃES,
pensionista desta Câmara conforme o disposto no artigo 155, /
da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos /
do Município de Piquete;

considerando que a finada não deixa beneficiários para a per-
cepção de pensão conforme o disposto no artigo 2º da Lei Mu-
nicipal nº 949, de 1 981;

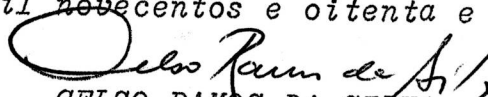
RESOLVE:

Cancelar o pagamento da pensão que era de
vida à Sra. IRACEMA DE ABREU GUIMARÃES a partir do dia 20(vin-
te) de outubro de 1 987, tendo em vista o seu falecimento o-
corrido no dia 20 do corrente, conforme xerox da Certidão de
Óbito anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta(30) dias/
do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete(1987).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria